Emenda Parlamentar Nº 011/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Habitação o valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a custeio para construção do Posto de Saúde na Vila Social, neste município.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 11:31:22 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR
LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA Nº 011/2025

EMENDA
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: Rede**

Objeto	Custeio para construção do Posto de Saúde na Vila Social, neste município.

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**7101**	**Secretaria Executiva de Obras Públicas**
Programa	**1.414**	**Construção e Ampliação de Prédios e Espaços Públicos**
Ação	**4.4.90.00**	**Aplicações Diretas**
Valor	**R$3.000.000.00**	**Três milhões de reais**
Natureza da despesa		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**1100**	**GABINETE DO PREFEITO**
Programa	**1.63**	**Gestão administrativa do gabinete do prefeito**
Ação	**4.490.00**	**Aplicações Diretas**
Natureza da despesa		
Valor	**R$3.000.000,00 (Três milhões de reais)**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a anulação de dotação orçamentária alocada ao Gabinete do Prefeito, com o consequente remanejamento de recursos no valor de **R$ 3.000.000,00** para a Secretaria Executiva de Obras Públicas, visando à construção de um **Posto de Saúde na Vila Social**, no município do Cabo de Santo Agostinho.

A medida se justifica pela necessidade urgente de ampliar a infraestrutura de saúde na localidade, que atualmente carece de equipamento público capaz de atender de forma adequada a demanda da população. A implantação de um Posto de Saúde permitirá a oferta de serviços essenciais, como atendimentos clínicos, acompanhamento de pacientes, vacinação, ações preventivas e programas continuados de saúde, impactando diretamente na qualidade de vida dos moradores.

A realocação de recursos demonstra compromisso com a eficiência na gestão pública, priorizando investimentos que atendem às necessidades concretas da população e fortalecem a rede municipal de saúde. A destinação proposta alinha-se ao interesse público e ao dever constitucional de

garantir acesso universal e integral às ações e serviços de saúde, motivo pelo qual esta emenda se mostra plenamente justificada.

Casa Vicente Mendes, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 11:31:39 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva